



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 032/2021
Em 04 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação
vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta
Câmara Municipal no referido período;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a sessão ordinária que aconteceria em data de 11 de
novembro de 2021, para o dia 09 de novembro do corrente ano às 09hs00min na sede desta Câmara
Municipal, na forma regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel/RN, 04 de novembro de 2021.

José Edmilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal